



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 202 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 31/07/2021, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03290/2021, o Servidor Público Municipal, Srº. **GUILHERME DIAS DINIZ**, Auxiliar de Serviços de Almoxarifado, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador do Almoxarifado Setorial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de julho de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino